RESOLUÇÃO N.º 06/2020

SÚMULA: Decreta ponto facultativo no Legislativo Municipal e dá outras providências.

Eli do Carmo S. Teodoro, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Legislativo Municipal do Município de Três Barras do Paraná, nos dias 24 e 26 de fevereiro de 2020, em razão do feriado de carnaval.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 18 de fevereiro de 2020.

Eli do Carmo S. Teodoro
Presidente